



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA NA GESTÃO DO ALMOXARIFADO - SEGURANÇA PATRIMONIAL

DESTINATÁRIOS: Presidência e Direção-Geral.

CLIENTE DA AUDITORIA: Secretaria de Administração e Finanças / Coordenadoria de Recursos Materiais / Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS: a partir de todos os dados coletados, informações apresentadas, análises realizadas e considerando a resposta oferecida pelo cliente da auditoria (1051050), concluiu-se que o subprocesso de segurança patrimonial do almoxarifado possui pontos positivos e outros pontos para aperfeiçoamento. Como pontos positivos destacam-se a edição de um plano de segurança institucional (Resolução TRE/MS n. 683/2020) e de algumas Ordens de Serviço do Núcleo de Segurança Institucional, destinadas à padronizar procedimentos dos vigilantes. Há situações, porém, que apresentaram alguma distorção ou desconformidade e foram enquadradas como achados de auditoria. As recomendações estão sintetizadas no quadro-resumo abaixo.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO FINAL (ID 1052463):

ACHADO	RECOMENDAÇÕES
1.	Instalação de barreira física de acesso aos três setores alocados no Anexo do TRE/MS, compatível com o fluxo de atividades do prédio, associada a sistema informatizado de cadastramento e controle de acesso, na qual seja possível cadastrar previamente as pessoas pré-autorizadas a ingressar em cada um dos ambientes, de forma a reduzir a dependência do controle da recepção.
2.	Acréscimo de pessoal em horários de maior demanda de triagem de acesso ao prédio; proibição de ingresso e permanência no interior do prédio a veículos não oficiais; ou cadastro de servidores autorizados a estacionar o veículo próprio na garagem do prédio, com empréstimo de controle do portão eletrônico mediante termo de responsabilidade.
3.	Estudo e avaliação da viabilidade de implantação de mecanismo para eclusa de segurança para acesso ao prédio anexo do TRE/MS
4.	Reavaliação do projeto do circuito fechado de televisão (CFTV) do prédio anexo do TRE/MS e instalação da quantidade de câmeras de vídeo adequadas para permitir o controle visual de todas as instalações e áreas adjacentes do prédio anexo do TRE/MS, para que estejam devidamente cobertas e monitoradas remotamente.
	a) Instalação de câmeras de segurança nas áreas internas das salas classificadas como de acesso restrito do prédio anexo do TRE/MS (todas as salas que armazenam materiais

5. de consumo ou permanente, principalmente as salas n. 26, 28, 29, 30 e 31). b) Segregar o sistema de alarme, a fim de que o ativamento e desativamento seja feito por cômodos, e não de forma geral, como ocorre atualmente.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

Elaborado por: Adriana Morales Alencar Souto
Revisado por: Alessandra Falcão Gutierres de Souza



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 01/07/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MORALES ALENCAR SOUTO, Chefe de Seção**, em 01/07/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1053023** e o código CRC **95CF28F3**.

0000992-43.2021.6.12.8000

1053023v8